

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Manoel Benício, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua Belford Vieira, no bairro Fonseca, nos dias 22/08/2026, 13/09/2026 e 25/09/2026, no horário das 18h às 23h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 488/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo NIT-050131/001220/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 03 (três) vagas destinadas ao ponto de táxi na baía de reenrância localizada em frente à Estação Hidroviária de Charitas, na Avenida Prefeito Sylvio Picanço, Charitas;

Art. 2º- Instituir 05 (cinco) vagas destinadas ao embarque e desembarque comum na baía de reenrância localizada em frente à Estação Hidroviária de Charitas, na Avenida Prefeito Sylvio Picanço, Charitas;

Art. 3º- Instituir 02 (duas) vagas destinadas à parada de ônibus na baía de reenrância localizada em frente à Estação Hidroviária de Charitas, na Avenida Prefeito Sylvio Picanço, Charitas;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 456/2026 publicada em 21 de julho de 2026:

Onde-se lê: O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900081316-2026

Leia-se: O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Niterói, válido para o horizonte 2020-2030, instituído pelo Decreto Municipal nº 15.658/2024;

Considerando o processo administrativo nº 9900081316/2026

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

PROCESSO Nº 9900131610/2025

NOVA DATA

Informamos que, devido a problemas na divulgação da licitação na plataforma Compras.gov.br (Comprasnet) do Pregão Eletrônico Nº 26/26 – Processo Nº 9900131610/2025 – Pregão Eletrônico 929077 – 5/2026, contratação de serviço de Assistência Funerária, a data para a realização do certame será dia 25 de agosto de 2026, às 9 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.compras.gov.br (Comprasnet).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

DECISÃO DA CPL NO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Informamos que, com base na orientação técnica do corpo técnico da CPL, constante dos autos do processo, tornamos público o INDEFERIMENTO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO – Processo nº.9900086160/2026 pela empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124/0001-09, por não apresentar fatos novos, referente ao Procedimento Licitatório nº. 012/2026 – Disputa Fechado – Presencial - processo nº. 9900013091/2025, tendo como objeto: "Execução das obras e/ou serviços de Contenção de Encosta na Rua Mackenzie no Bonfim no bairro do Fonseca –Niterói/RJ", marcando a continuidade do certame para o dia 12 / 08 / 2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, com a abertura das propostas de preços."

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 63/2026.

PARTES: ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa, para a execução contenção de encostas emergencial na Rua 412, Caniçal - Cafubá – Niterói/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 12.260.908,59 (doze milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.3008

Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso 2.704.02 Nota de Empenho: 359/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial Nº 11/2026

DATA DO CONTRATO: 05/08/2026

Processo nº 9900058514/2026.